

# O ECCO DE BARCELLOS.



Só em Barcellos houve alardo um dia,  
Em que o Sol pelos campos dilatados  
Com terrível e fera galhardia  
Desasete mil peitos vio armados.

[Poema Epitalâmio de Manoel de Gallegos. Oitava 81].

REDACTOR PRINCIPAL E EDITOR RESPONSÁVEL. DAVID DE BARROS E SILVA BOTELHO.

PREÇO D'ASSIGNATURA.	PUBLICA-SE ÀS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS.	E COM ESTAMPILHAS.
Por um anno..... 2\$400	Numero avulso 30 rs. Anuncios e Correspondencias, por linha 40 rs. Repetições 20 rs. Para os srs. assignantes por linha 20 rs. repetições 10 rs.	Por um anno ..... 2\$920
Por seis mezes..... 1\$200	Os annuncios e correspondencias, devem ser remettidas francas de porte ao redactor do ECCO DE BARCELLOS.	Por seis mezes ..... 1\$460
Por tres mezes..... \$600	Assigna-se em Barcellos na loja de Joaquim Alves Vallongo e Souza, rua Direita n.º 30.	Por tres mezes ..... \$730
		Para o Estrangeiro accresce o porte.

## BARCELLOS 4 DE JUNHO.

Como no discurso da Corôa se promette a iniciativa por parte do governo, no sentido de modificar algumas disposições das nossas leis de Fazenda, que carecem ser modificadas no interesse dos contribuintes e do serviço publico, é dever da imprensa, accusar as modificações, que á boa razão aconselha, para que o governo assim esclarecido, possa habilitar-se a comprehender no seu projecto, tudo o que nelle deva comprehender-se, precedendo o exame e apreciação meditada, das lembranças que lhe forem suggeridas.

Na nova lei de Fazenda, quiz-se acautelar e prevenir o extravio dos dinheiros, dos cofres publicos, estabelecendo para os Recebedores, cauções fortes e seguras.

E' bem entendido e louvavel, o pensamento que se teve em vista com tal disposição; porém, paremos, que deve encontrar na pratica difficuldades, que podem annullar-lhe as vantagens.

Entendêmos que podem acautelar-se os interesses do Thesouro por outro meio, que não aquelle, que só serve para fazer com que não haja pretendentes aos empregos de Recebedores.

Para o caso de caução em dinheiro, os rendimentos da quantia exigida, serão superiores em qualquer emprego aos proventos da Recebedoria, sem mesmo se levar em conta, o mnito trabalho e responsabilidade desta.

Para o caso de hypotheca em bens, tambem a exigencia é excessiva; por isso que devendo ser calculado o seu valor pela verba da contribuição, é evidente que este valor será para menos do valor real, e obrigará por tanto á hypotheca maior porção de propriedade, que deste modo ficará presa,

inconveniente que os lucros da Recebedoria não compensam.

E é mesmo indispensavel, que as fianças, de qualquer natureza que sejam, se regulem por modo, que se tornem effectivas, quando o caso o pedir; mas é tambem indispensavel, que ao passo que se acautellam os dinheiros do Thesouro, se procure conciliar as exigencias com os lucros, trabalho, e responsabilidade dos Recebedores, para que sejam realisaveis na pratica as disposições da lei.

Se assim se não fizer, á falta de pretendentes, ás Recebedorias continuarão pela maior parte a cargo dos actuaes Recebedores com as mesmas cauções que tem, reguladas pela antiga lei, a não ser que o governo prefira confiar a empregados de commissão, sem garantia alguma, a exemplo do que se dá com as Pagadorias militares.

Cumpra portanto, attender a esta parte importantissima do Serviço Publico, e regula-la por modo, que sem prejuizo de garantias razoaveis, se assegure a realisação do que na lei se estatuiu, e a certeza de que haverá sempre, quem nos termos della, queira acceitar o trabalho e responsabilidade do cargo de Recebedor.

Com a venia devida transcrevêmos do «Jornal do Commercio» o seguinte artigo; e não deixaremos de publicar tudo quanto se dirija ao justo fim que o referido artigo se propoe.

### UMA LEMBRANÇA

No Porto, Aveiro, e Coimbra, appareceu a idea de festejar solennemente, por deliberação popular, um anniversario glorioso — o resgate da nossa independencia no 1.º de dezembro de 1640.— De todo o coração applaudimos o feliz avitire, e a elle nos associamos. E' uma inspiração verdadeiramente patriótica, e hoje grandemente opportuna.

A's energicas populações do norte, tem cabido com frequencia a honra das briosas inicia-

tivas. Naquelle berço da monarchia, o sentimento vivaz de nacionalidade não hesita em patentear-se. O Porto, baluarte da liberdade; Coimbra, cidade de sciencias; dam o signal. E' justo. Sam dois grandes centros da actividade e da intelligencia. Surgem protestando a favor da isempeção do paiz, um em nome da liberdade do trabalho, outro em nome da liberdade do pensamento. N'estas duas magnificas e potentes columnas, se esteia, digamos, toda a vida e acção de um povo. N'estes ares robustos e sadios, respira elle á vontade. Por esse lado pois, a manifestação é altamente significativa.

A capital porém não pode, não deve ficar indifferente. Foi ella o theatro da prodigiosa revolução; sam os seus habitantes, descendentes e herdeiros d'aquelles ousados conspiradores, que n'um arrojio feliz, deram ao mundo o exemplo do que pode contra a maior força, uma firme vontade, e uma intrépida união. Temos quotidianamente debaixo dos olhos, os nomes que nos restauraram, e os sitios onde reviveram cinco seculos de gloria sobre sessenta annos de opprobrio. Aqui pois, que a tradição é local; aqui pois, que na cabeça do reino, ha-de viver a opinião de todo elle, a commemoração é maior dever.

Dever com effeito, dever de patriotismo, de coherencia, de razão, e liberdade, é esto agora. O povo nos seus naturaes desafogos tem instinctos politicos, que os mais sagazes estadistas nem pressentem. Estes festejos, n'esta conjunctura, sam para o paiz, de uma importancia europea. Quando nos estam apresentando aos olhos das naçoens como um Estado inerte e semimorto; quando nos figuram, mais que prostrados, descrentes; quando do imparcial applauso que denota a recludão do animo, quando das sympathicas saudaçoens, que sam primores de boa convivencia e leal fraternidade, ha quem pretenda, com affronta da equidade, deduzir as provas de extremo desapego; quando nos andam inculcando voluntarios sollicitadores d'uma annexação, que achando aqui repugnancias invenciveis, seria cheia de desastres para ambos os povos peninsulares; quando em fim, tudo isto se reúne para nos impular um pensamento que não temos, é conveniente, é bom, é necessario, demonstrar bem claramente a verdade dos nossos desejos, para evitar funestos equivocos, e temerosas catastrophes.

Não é uma provocação; é uma resposta. Cada qual pode festejar em sua casa as datas que lhe são mais caras; não ha n'isso turbação para os vizinhos. Todos os povos podem solemnizar os objectos do seu culto; não ataca isso as relações internacionaes. Se os nossos vizinhos, requestando contradictoriamente a nossa insignificancia, tem o direito de nos dar por seus esperançados adherentes, por que não teremos nós o direito de lhes provar com os nossos actos o contrario?

Provocações? Se alguém as tentasse, regeital-as-hiamos indignados. Nada provam em nenhum caso. No mais forte, sam odiosas; no mais fraco, ridiculas. N'um e n'outro podem ser equal abuso.

Não; o povo portuguez, que vê a sua situação, e quer manter o decoro d'ella, está bem longe de qualquer intenção provocadora: só carece de justificar-se, e tem o direito de justificar-se, pois que lhe invertem os designios.

Ha quem nos argua, por que no meio dos nossos desastres, recordamos as nossas glorias,



porque, sendo pequenos em numero, memoramos grandes acçoens. Injusto reparo é esse. Hêmos de nós, os filhos, desagradecer aos avós o braço que nos legaram? Hêmos de correr-lhes um veu sobre os tumulos, como se tiveramos pejo d'elles, porque os fizeram honrados? Hêmos de lhes punir com o esquecimento o crime de terem sido heroes? Fariam isso os que nos censuram? Consentiriam no vilipendio de tal profanação?

Quanto mais nos apoucarem, mais nos exaltam, se não nos negarem, como não negam, os feitos que regista a historia. A grandesa d'esses feitos é gloriosa, na proporção da limitada origem do nosso poder. Isso que nos reprehendem, é pois rasão de maior e mais justo desvanecimento. Os nossos direitos á autonomia vem dos nossos serviços á civilização; e quem nos força a recordal-os, é quem os esquece auferindo-lhes hoje os beneficos resultados. Mal poderão portanto, levar-nos a mal, estas reminiscencias, aquelles que as provocam.

Esse orgulho, se o é, deve considerar-se legitimo: deixem-nol-o sem pena, porque só isso, a bem dizer, nos resta do muito que grangeamos para a Europa: deixem-nol-o de bom grado, porque a ninguém deslustra, e porque o pagamos a preço de generoso sangue. Mas provocacoens, repetimol-o; de que nos serviriam, senão de nos abater ainda mais? Sentem-n'o todos, e as proprias demonstraçoens de sympathia, que nos attribuem a desejos de adherencia, sobejamente o estão provando.

Uma bem entendida alliança de interesses, uma intimidade sem subjeição, a approximação das intelligencias, o mutuo auxilio, o reciproco apreço, quem o não deseja aqui? Este concerto commercial, intellectual, e moral, extinguiria as desconfianças tradicionaes nos dois povos tam parentes, e esse aprovam-n'o em Portugal, como em Hespanha, os homens cultos e liberaes. D'esse todavia, vai uma grande differença á illiminação de fronteiras, que insinuam as periphrases d'uma propaganda, cujas insistencias naturalmente sobressaltam a ciosa independencia da nação.

Creemos que a ingênita fidalguia do caracter castelhano, de que nos falla ha dias um jornal de Sevilha, como do mais solido penhor, é effectivamente uma respeitavel fiança. Os povos porém, no assumpto melindroso das suas franquias, sam um pouco mais exigentes, e parece-nos duvidoso, que o povo portuguez se contentasse com taes seguranças, mormente estando ahi a vêr, como esse timbre de generosidade não impede, que insolitamente se misturem aggravos com requebros.

A idéa de um festejo nacional no 1.º de dezembro deve ser acolhida como um pacifico e tacito protesto opposto áquella propaganda, deve ser realisada com a cordura e moderada sensatez, que a tornará mais recommendavel ainda. A Lisboa toca tambem larga parte em tal solemnidade, e é de esperar que o povo da capital não prescindia do seu quinhão.

Sabemos que n'este sentido, e para este fim, se tem já celebrado diversas conferencias. Conviria unir e centralisar todas essas disposicoens dispersas, para effectuar uma demonstração, em tudo digna do pensamento que a inspira.

É esta a lembrança que expomos. Do bom senso e illustração do publico a suggerimos e confiamos, julgando inutil accrescentar mais.

M. L.

## SECÇÃO RELIGIOSA.

Esposa fiel de Jesus Christo, a Santa Igreja manda-nos jejuar toda a Quaresma, igualmente nas vigalias de certas festas solemnes, bem como nos tres dias de cada estação, que se chamão as — *Quatro Temporas* —.

Consiste pois o jejum, em não tomar mais que uma só comida, e na abstinencia de certos alimentos — *Una comestio, et abstinencia a carnalibus* —. Dizem os Theólogos.

Chama-se Quaresma ou — *quadragésima* — os quarenta dias de jejum, que precedem á festa da Páschoa, isto é — *transitus* — e *nam resurgendo Jesus Christus á*

*morte ad vitam transiit, et diabolicæ nos ser vituti eripuit, et a morte aeterna ad regnum, electis destinatum, traduxit.*

Commemoravam os Hebreos (os descendentes d'Abraham — Isaac — Jacob — *Populi Dei* —) na grande Páschoa, o dia solemne, em que, livres do jugo despotico e oppressor de Pharaó, tinham sahido do Egypto; bem como a passagem do Anjo exterminador.

O jejum da Quaresma é da mais alta antiguidade, e sua instituição vem dos Apostolos: que auctoridade pois, não dá á lei do jejum uma origem tão antiga e tão respeitavel? Que peso não lhe acrescenta este uzo, tão solemne, tão universal, praticado por tantos seculos?!... O jejum da Quaresma foi estabelecido para imitar o do Salvador, que, tendo jejuado por espaço de quarenta dias, teve fome — *a Jesus autem cum jejunasset quadraginta diebus, et quadraginta noctibus, postea esuriit* — e para nos preparar a celebrar dignamente a — *grande festa da Páschoa* —.

Este jejum teve sempre uma observancia, mais austera e rigorosa, que os outros: nesses jejuns, tomava-se a refeição depois da hora de Nôa, isto é, ás trez da tarde, no jejum da Quaresma passava-se o tempo sem comer e beber até depois da hora de — *vesperas* — isto é, até ás seis horas da tarde.

Durante este tempo de penitencia, todos os christãos viviam no retiro e silencio, interrompiam o somno da noute com longas vigalias, para gemer diante de Deos e chorar seus peccados, occupavam-se com a oração e com a leitura dos Sagrados Códices, e sustentavam os pobres com o que tiravam a si mesmos.

Este fervor de nossos paes conservouse por muitos seculos; mas enfim, relaxada a moral, o jejum da Quaresma perdeu toda a sua força, e a refeição, que n'esses tempos (de saudade eterna!) se tomava ás seis da tarde, passou para a hora de *sexta*, isto é, para o meio dia; e para conservar uma sombra da antiga disciplina, o *officio* da tarde era quasi recitado ao mesmo tempo, e é por isso que na Quaresma, as *vesperas* se recitam antes do meio dia.

Depois julgou-se licito tomar uma pequena refeição — *parva quantitas* — (dizem os Theólogos) sobre a tarde, para mais facilmente supportar o jejum até ao dia seguinte, e a Igreja, que impera branda e suavemente, como mãe piedosa, sobre seus filhos, tem tolerado este costume, uma vez que moralmente se presume uma só comida, ponto cardeal do jejum — *una comestio* — como já dissemos.

O jejum das quatro *temporas* foi estabelecido para consagrar pela penitencia todas as estações do anno, para attrahir a benção de Deos sobre os bens da terra, e para dar á Igreja bons Ministros, porque é então que os que se destinam as augustas funcções do Altar, recebem as Ordens Sacras, e ficam pertencendo a essa geração escolhida, a essa mystica realza — *Genus electum regale sacerdotium* —.

Em fim, as vigalias são os dias, que precedem ás principaes festas. Chamão-se assim, por isso que antigamente os fieis juntavam-se nas Igrejas na vespera das grandes solemnidades, e ahi passavam uma parte da noite em louvor a Deos, com o cantico dos Psalmos, e com a leitura dos

Livros Santos, como ainda se faz na vespera do Natal.

Jejuar-se n'estes dias para celebrar-mos bem estas festas, e para tirar-mos d'ellas mais fructos.

F.

## NOTICIAS DIVERSAS.

RECTIFICAÇÃO. — Em uma local do n.º 58 deste Jornal, debaixo da epigrafe de — *Offerta* — noticiou-se o donativo de um rico frontal de ilha-ma d'oiro, e uma magnifica toalha d'altar, para a Igreja do Recolhimento do Menino Deos desta Villa; e accrescentou-se — *o que é menos louvavel, é, que uma casa de senhoras necessite de toalhas d'altar* —.

Cumpre-nos dizer como rectificação, em abono da verdade, que as senhoras do Recolhimento, tem os altares da sua bella Igreja perfeitamente providos de toalhas, e talvez hajão bem poucos Recolhimentos, que no artigo toalhas de altares e mais aprestes, tenham tão bom provimento, o com tão esmerado accio.

Não obstante porém, não deviam por forma alguma mostrar-se menos reconhecidas, para com as Exc.<sup>mas</sup> senhoras, que com o frontal, offereciam tambem, uma toalha de primoroso lavor.

OUTRA RECTIFICAÇÃO. — Em o n.º 63 debaixo da epigraphe — *Esmola* — deo-se noticia da esmola de 600:000 reis que as exc.<sup>mas</sup> snrãs — *Chaves* — deram á Santa e Real Casa da Misericordia desta Villa, sem onus algum. E porque possam confundir-se pelo appellido de — *Chaves* — estas senhoras, declaramos que as generosas bemfeitoras de que fallamos, são as exc.<sup>mas</sup> snrãs.

D. Maria Elena da Cruz

D. Josepha Claudina da Cruz

D. Anna Rita da Cruz

Estas snrãs, bem conhecidas nesta Villa pela caridade que exercem para com os infelizes, são naturaes de Barcelinhos, onde residem, filhas do fallecido Antonio Francisco da Cruz, que foi proprietario do antigo Officio das Sizas, e irmãs do Ill.<sup>mo</sup> Domingos Silverio da Cruz, Escrivão de Direito nesta comarca.

CIRCULAR. — O snr. Arcebispo Primaz ouviu uma circular ao snr. D. Prior desta villa, em que ordenava, que desde a epocha da recepção da mesma, se fizesse em todas as missas, que tivessem hora certa de dizer-se aos Domingos, uma cathequese, ou homilia.

O snr. D. Prior executou a circular do ex.<sup>mo</sup> Prelado da Diocese, e alguns capellães tem satisfeito bem ás ordens do seu superior.

Dizem-nos, que houvera alguém, que protestou contra semelhante instituição!!!...

Asseveram-nos, que em Braga não se executa esta pastoral: a ser verdade, estaremos nós menos instruidos na doutrina do Evangelho, do que os habitantes de Braga?!

Sendo verdade, protestam todos do certo.

REGENTADO. — Foi sabbado o novo regentado no recolhimento do Menino Deos, e foi reelito o exc.<sup>mo</sup> snr. D. Anna de S. José, que occupa muito bem, e dignamente, aquelle lugar, ha já 2 annos.

MISSA NOVA. — Domingo celebrou pela vez primeira o Sancto e Incruento Sacrificio da Missa o nosso amigo Ill.<sup>mo</sup> Snr. Padre Antonio Fernando Paes de Villas boas, na capella da veneravel ordem terceira de S. Francisco: a Philharmonica Barcelense tocou durante um acto tão sancto da nossa Religião, algumas symphonias executadas com uma perfeição que se não espera facilmente de curiosos: o snr. Paes pertence já de há muito como socio á Philharmonica, e os seus companheiros quizeram tomar parte no dia de tanta satisfação para um seu amigo: é um acto que ennobrece aquella sociedade.

A capella estava muito bem adornada, e competentemente cheia de pessoas, que com satisfação assistião ao primeiro Sacrificio, que celebrava o novo Levita.

TELEGRAPHIA ELECTRICA. — Rendimento de 30 despachos particulares no mez de Maio, 13:890 reis.



Idem do telegrapho de Guimarães de 16 a 31 de Maio, 24:535 reis.

**FESTIVIDADE.** — Teve lugar no domingo (2), a festividade do SS. Sacramento na sua excellente Capella erecta na Igreja da Insigne e Real Collegiada desta Villa. Foi muito concorrida; e foi feita com a solemnidade costumada.

A orchestra desempenhou cabalmente; e com particularidade a parte instrumental.

Cantou Epistola pela vez primeira, o novo Sub-Diacono, o snr. Baptista da Silva.

Prêgou o snr. Padre José Vieira, que satisfez o auditorio.

A procissão percorreu o transito do costume.

**FALLECIMENTO.** — Falleceu na noite de domingo para a segunda, o illm.º snr. João de Aboim Pereira Guerreiro, filho do nosso bom amigo, o illm.º Bernardo Limpo da Fonseca, da freguezia de Remelhe.

O snr. Guerreiro tinha completado a sua formatura na faculdade de Medicina, sendo sempre o credor do primeiro premio durante o seu curso, o possuidor d'elle sempre no fim dos annos lectivos.

Foi victima d'uma phthisica pulmonar que o acompanhou já da Universidade, quando voltava a casa para gosar o fructo de seus trabalhos.

Soffreu talvez mais de dous annos; mas joven tão virtuoso como foi aquelle, tem a sua habitação hoje na mansão dos justos.

**PROCISSÃO E VARIEDADES.** — Lê-se no «Jornal do Commercio». — Hoje (30 de Maio) se verificou a procissão do Corpo de Deus, da freguezia de Nossa Senhora dos Martyres.

Gosa esta parochia do singular privilegio de ser a primeira igreja onde se celebra a festa e procissão do Corpo de Deus. Este privilegio o possui de tempos immemoriaes, como consta do compromisso da irmandade do Santissimo.

São sabidas as contendas que a irmandade dos Martyres tem com a da Magdalena, e que esta allegava, que fôra a primeira que houvera n'esta côrte, com capas vermelhas. D'esta competencia resultou que a irmandade da Magdalena não concorria a procissão do Corpo de Deus da cidade, porque em 1657, a procissão esteve demorada ao sahir da Sé, por causa d'essa competencia, e o cabido *sede-vacante* determinou que a referida irmandade deixasse de ir na procissão. Assim esteve até 1717. Até este anno, quando a procissão passava em frente da sua igreja, sabia à rua, e ahi formava em ala, assistindo até de todo passar.

De 1717 para cá, determinou-se que as duas irmandades competidoras fossem em duas alas, dando-se a mão direita á dos Martyres.

E assim, sempre a irmandade dos Martyres levou a melhor no pleito.

Emquanto á introdução das capas vermelhas, parece que é difficil averiguar quando começou; e a irmandade da Magdalena nunca provou authenticamente que a ella competia a primazia no uso das referidas capas vermelhas.

Em uma descripção que existe da procissão do Corpo de Deus, da freguezia de S. Julião, no anno de 1382, se diz, que iam duas irmandades com capas vermelhas, cirios nas mãos, e capellas de flôres na cabeça. Sempre havia antigamente tantas excentricidades nos actos religiosos!

A procissão dos Martyres, que em tempos remotos costumava ir adornada com a Serpe e o Drago, o rei David cantando, e outras exhibições d'essas êras, depois tornou-se um acto serio, e sempre tem sido celebrada com decencia.

Hoje está mais reduzida, porque ainda ha pouco percorria todo o seu districto com acompanhamento de guarda com musica, e agora só dá a volta em redor da igreja, indo pela travessa da Parreirinha até a rua de S. Francisco, e d'aqui volta logo para a igreja pelo Chiado, e sem acompanhamento de guarda. Comtudo, vai com grande compostura que sempre se guarda em todos os actos.

Tralando-se da procissão do Corpo de Deus, não vem fóra de proposito, o que aconteceu no tempo d'el-rei D. Manoel. Duarte Pacheco Pereira, o Achilles lusitano, como lhe chamava o principe dos poetas, chegara da India, para onde fôra na armada de Affonso de Albuquerque, por

capitão de uma das náos. Duarte Pacheco praticara n'aquella região tão grandes feitos, mostrara tão extremado valor e heroismo, e com tanto desinteresse se houvera, que el-rei D. Manoel quiz dar-lhe um testimonho publico e solemne do muito que estimava os serviços prestados pelo grande capitão, e para isso resolveu, poucos dias depois da sua chegada a Lisboa, que se fizesse uma procissão solemmissima, como a de Corpo de Deus (assim o dizem os chronistas), em demonstração de honra ao valoroso soldado portuguez.

Com effeito, aos 26 de julho de 1505, sahiu a procissão da Sé para a igreja do convento de S. Domingos, e el-rei D. Manoel levou a seu lado o famoso Duarte Pacheco Pereira, e na igreja de S. Domingos prêgou o bispo de Viseu, fazendo o panegirico do grão-capitão.

O rei mandou que eguaes demonstrações se fizessem nas terras do reino, e communicou ás nações estrangeiras as proesas d'aquelle fiel e valoroso portuguez.

Quem tal diria? Poucos annos depois, Duarte Pacheco Pereira era conduzido de S. Jorge de Mina, onde era governador em premio de seus serviços, com ferros aos pés, e com ferros aos pés o ingrato rei o conservou em duro carcere, até que o heroico portuguez se justificou dos capitulos de accusação que lhe foram feitos.

Mas nem por isso grangeou o valimento que a ingratidão lhe fizera perder. Veio pobre de S. Jorge de Mina, pobre sahiu do carcere, e pobre entrou no hospital de Lisboa, onde morreu! Sua mãe e seu filho careceram de esmolas para se alimentarem!

Foi este o premio do capitão que vencera sete reis, e que segurara uma parte dos dominios do rei de Portugal!!

Isto fazem os reis, cuja vontade manda mais que a justiça o que a verdade.

O rei de Cochim, a quem Duarte Pacheco prestara relevantes serviços combatendo o de Calecut, ao qual desbaratou em sete combates, quiz galardão-o offerecendo-lhe mercês de joias, dinheiro e especiarias, e terras no seu reino. Duarte Pacheco tudo regeitou, dizendo, que o serviço que fizera fôra a el-rei de Portugal, e que d'elle esperava o galardão. O rei de Cochim vendo tão nobre recusa, deu-lhe um brasão significativo de todas as acções heroicas que praticara.

O brasão era um escudo vermelho, em signal do muito sangue que derramara dos de Calecut, e dentro do escudo cinco corôas de ouro em quina, por signal de cinco reis que desbaratou: a bordadura do escudo branca com ondas azues e oito castellos n'ella de madeira verdes armados n'agua sobre dois navios rasos cada castello, por duas vezes que o combateram, de ambas os desbaratou: ao redor do escudo, sete bandeiras de ponta; tres vermelhas, duas brancas e duas azues, por sete combates que lhe deu el-rei de Calecut em pessoa, e em todos sete os desbaratou, e por sete bandeiras que lhe tomou das mesmas côres e feição.

Neste engenhoso brasão, compendiou o rei da Cochim os altos feitos de Duarte Pacheco.

Muitos poetas tem cantado as glorias do grão capitão, do Achilles Lusitano. Antonio Diniz lhe dedicou uma das suas admiraveis odes, e aqui põmos uma das estrophes, realmente bella, e inspirada pela grandesa do assumpto:

Cem parâos torveados  
D'onde per bocas mil brota Mavorto,  
Entre honorosos brados,  
Em fogo, em fumo, em sangue envolta a morte;  
Zargunchos, frechas, que em chuveiros voam;  
Elefantes bramindo a terra atroam.  
Nepluno da batalha ao som horrendo  
No fundo mar se espanta.  
Nos eixos, muda a terra está tremendo,  
Mas nada o grande coração quebranta.

Duarte Pacheco foi tão infeliz como escriptor, como o fôra no galardão dado aos seus serviços na guerra.

Empunhou a penna, e escreveu uma obra de cosmographia a que chamou *Emeraldo de situ Orbis*. Mas quem sabe d'essa obra? Ficou inedita, e não houve quem se lembrasse de a dar á estampa!

O rei, foi em vida egoista, como o capitão que tanta gloria deu á patria; e foi ingrato com o portuguez illustre, e esquecimento a obra que elle escreveu.

Destino fatal, que ainda agora per portuguez, que foi um dos mais heroicos da época gloriosa da nossa historia!

**DESORDEM.** — Lê-se no «Commercio o Porto». Na quarta-feira ás 11 e meia hora da manhã, houve nos Passeios da Cordoaria uma grande desordem, que esteve a dar de si.

Os estudantes, que nos dias d'aula alli se reúnem, costumam chacolear com as pessoas que alli passam, pelo que, já muitas pessoas sérias evitam fazer caminho por aquelle sitio. E' isto muito para estranhar, por que a mocidade estudiosa devêra sempre timbrar de ser tambem distincta pela educação. As liberdades escolasticas são muito mal cabidas em publico, mesmo para evitar desordens, como a de quarta-feira, que, segundo as informações que temos, foi assim:

O snr. Francisco de Paula, morador na rua dos Caldeireiros, passou junto d'um magote de estudantes, que o chasquearam por trazer calçadas umas botas de montar. O chasqueado irritou-se, e com razão, dirigindo algumas palavras aos estudantes, que tomando-as a mal, o aggrederam violentamente e lançaram ao chão. O aggreddido pôde a custo desembaraçar-se dos aggressores, e foi queixar-se ao snr. regedor da Victoria.

Um gallego que presenciara o facto, disse em voz alta, que taes casos se não dariam, se cá vigorassem as leis de Hespanha. Este dito desafiou as iras dos estudantes, um dos quaes deu no gallego que estava sentado tão forte murro, que o fez cabir no chão. As mullheres que vendem louça no largo, acudiram ao sitio, e gritaram á voz d'El-Rei. Foi então que o tumulto tomou proporções sérias, porque o povo que se juntava, era contra os estudantes: estes que acudiram todos, mortraram-se dispostos a fazer-lhe frente. Acudiram quatro soldados e um cabo da guarda da cadeia, e chegando a esse tempo o sr. regedor deu voz de preso a um dos estudantes, que tentando primeiro reagir, se entregou depois á prisão, e foi mettido entre os soldados. Os estudantes envolveram os soldados, e assim os levaram pela porta da Academia dentro, e lá pôde o preso escapulir-se.

O tumulto e a desordem crescia, e na mesma razão a irritação do publico.

Appareceu uma força de cavallaria e infantaria da guarda municipal, e bem assim o snr. Doutel, que empregou todos os esforços para restabelecer a ordem, e lembrou ao snr. director da Academia, que igualmente acudiu, a conveniencia de dar feriado, para que os estudantes dispersassem.

Um dos estudantes, que depois retirava para o lado dos Clerigos, foi perseguido pelo povo, que chegou a dar-lhe mortras. O snr. Doutel evitou que o povo o maltratasse, mandando que o prendessem e conduzissem para o Carmo.

A força armada da policia conservou-se alli até de tarde, para impedir que se renvasse a desordem.

E' indispensavel que se adoptem energicas providencias, para pôr cõbro a provocações, que podem ter resultados graves: e se a policia academica o não pôde conseguir, ás authoridades cumpre o emprego de meios efficazes para este fim, no interesse da ordem publica.



## FICIAS ESTRANGEIRAS.

26—Um correspondente de Vienne merece inteiro credito, affirma, que estreitando as relações entre a Austria e a Inglaterra.

Pariz 27—Diz o «Moniteur» que foi tomada a cidadella de Mytho, na Cochinchina, a 12 de Abril.

Pariz 28—O «Constitucional» combate energica e rasoavelmente o projecto que se attribue ao ministerio, no tocante á suspensão do corpo legislativo.

Londres 25—Dizem de Nova York, que em Mont-Vernon os virginianos tiraram do sepulchro as cinzas de Washington.

Londres 27—No banquete dado hontem por Lord Mayor, o duque de Cambridge fallou da França nos termos mais amigaveis. O snr. Fould disse, que depois de terem combatido juntas, é impossivel que a França e Inglaterra se declarem a guerra, accrescentando, que existem hoje duas garantias de paz, que são, o tratado de commercio, e a exposição de 1862.

Turin 25—Petruccelli criticou a circular do ministro do interior acerca da celebração da festa nacional. O ministro defendeu-a, e disse, que haviam acabado as desordens em Milão. O governo vai declarar, que não teve intenção de mudar o estado das relações entre elle e os bispos, nem em Napoles, nem em nenhum outro ponto do paiz; que o decreto de 5 de Maio não é para revogar os bispos; e que o rei unicamente poderá exercer os direitos, que as concordatas lhe concedem.

Pesth 25—Os debates da Dieta hungara continuam sem perder nada do seu muito interesse. Ainda passarão alguns dias antes da votação.

Bucharest 25—O presidente do conselho, n'um discurso que pronunciou no seio da assemblea, explicou as circumstancias que precederam a formação do novo gabinete, formulando ao mesmo tempo o programma da marcha que se propõe seguir. A lei (diz), que será d'ora avante uma verdade. Annullou-se o decreto que suspendeu a liberdade de imprensa.

Vienna 27—O governo, assim que receba a manifestação da Dieta de Pesth, responderá, que as leis de 1848 que pertendem restabelecer os hungaros, foram abolidas por elles mesmos, com as resoluções que tomaram em 1849.

Berlin, 28. — O rei Oscar da Suecia deu ordens opportunas, para que se reúna uma esquadra de observação no Baltico. Crê-se que esta determinação tem relação com a questão do Holstein.

Marselha 28 — A Herzegovina não aceitou o ultimatum do governo de Constantinopla.

O sultão está gravemente doente.

Cadiz, 27. — São graves as noticias de Marrocos.

Reputa-se provavel a queda do Sultão. Disputam o throno Sidi-Mohamet-Soliman e Moley-el-Abbas, auxiliados, o primeiro pelos kabilas, e o segundo pelo exercito.

A influencia ingleza é favoravel ao primeiro competidor.

Napoles 27 — Os revoltosos apresentaram-se nos arrabaldes da cidade, porém foram repellidos pela guarda nacional, e pelas tropas, até tres leguas de distancia. Hoje ao meio dia continuava ainda o fogo.

« As noticias transmittidas á ultima hora pelo telegrapho, diz a «Correspondencia de Hespanha» apresentam a situação de Tanger, ou para melhor dizer, do imperio marroquino, como summamente grave, porque ameaça ali uma verdadeira dissolução governativa. O sultão deseja satisfazer os compromissos que contrahiu com a Hespanha, e não se atreve a fazelo, porque receia que rebente uma revolta geral. O exercito marroquino, pela maior parte, não quer entrar em nova guerra, e deseja pelo contrario manter as suas boas relações com a Hespanha.

Um irmão do imperador, Solin, inimigo declarado da Hespanha, e amigo de Inglaterra, aspira ao throno imperial; e o partido hespanhol volta os olhos para Madrid, e vae enviar á cõrte de Hespanha os seus embaixadores.

O outro irmão do imperador, Muley-Abbas, que tem as sympathias do exercito, indigna-se pela hesitação do governo na parte relativa aos compromissos que contrahiu com a Hespanha.

Tal era, na data das ultimas noticias, a situação das cousas em Tanger.

## ANNUNCIOS.

## PREVENÇÃO.


**LUIZ MARTINS VILLAÇA**, na qualidade de Proprietario da Capella, que era Igreja do extinto convento da Franqueira, tendo dado licença aos Devotos do SENHOR DA FONTE DA VIDA para festejarem tão Milagrosa Imagem, enche-se de contentamento por ver esta devoção radicada, e por isso continúa a dar a mesma licença, e até para a mudança do dia da festividade, que d'ora ávante será em o ultimo Domingo do mez de Junho. Sente comtudo, que alguns queiram abusar, constituindo Barracas, e Fornos em o terreno exterior, que tambem he do Dominio do annunciante, sem a respectiva licença; e por isso, e para evitar algum desgosto de futuro, previne ao respeitavel publico, que não consentirá edificação alguma, por mais volante que seja, sem sua expressa licença, e por escripto; prevenção que faz com a devida anticipação, para que se não dêem occasiões de desgosto no momento em que só deve dar-se prazer pelo brilho do culto, e adoração á Divindade, em que seus honrados Patricios tanto se tem esmerado. (105)

Pelo cartorio do escrivão Lima, correm editos de 60 dias, a fim de ser citado José de Mattos de Faria Barbosa, da freguezia de Milhazes, ausente em parte incerta, para no

mesmo praso fallar á acção de Libello que lhe move o Provedor e mesarios da Santa e Real Casa da Misericordia desta villa, com a pena de que não comparecendo por si ou por seu procurador, seguir a mesma seus devidos termos. (106)

## ARREMATACÃO.

Pelo Juizo ordinario do Julgado de Espozende, e cartorio do escrivão Miranda, tem de ser arrematados no dia nove de junho corrente, por nove horas da manhã — 480 razas de milho grosso branco — uma Egoa castanha — um Engenho de serra — e uma Azenha de moer milho, com terra de matto e pinheiros, adjacente, que serve de Estaleiro das madeiras para o mesmo engenho — sito no limite de Sampaio d'Antas — e um Campo de terra lavradia — com arvores de vinho, e agoa de lima e rega, chamado do Chouzo, sito na freguezia de Forjaens, por execução que Antonio Joaquim de Miranda Villasboas, desta villa de Barcellos, move a D. Maria Vellozo Pereira Barreto, viuva, e seu filho Francisco Ferros Ponce de Leão, da mesma freguezia de Forjaens. (107)

 VENDE-SE a casa n.º 55 de dous andares, sita na rua Direita desta villa, onde mora o sr. Francisco José Bento d'Oliveira.

Quem a pretender dirija-se a Manoel Martins Gomes com quem podem tratar. (101)

## PUBLICAÇÕES LITTERARIAS.

## BIBLIOTHECA DAS DAMAS.

## COLLECCÃO DE ROMANCES ESCOLHIDOS, DEDICADA AS SENHORAS PORTUGUEZAS E BRAZILEIRAS.

Publicou-se o n.º 6 da 2.ª serie, e o 2.º tomo da 3.ª parte dos SIGANOS DA REGENCIA, *Mademoiselle Lucifer*, que terminará com o n.º 7.º, seguindo-se-lhe a 4.ª parte que vem a ser *As Primeiras Nupcias*: porém entre a 3.ª e 4.ª parte será distribuido aos snrs. assignantes um outro romance em dous n.ºs seguidos como promettemos no prospecto.

A Bibliotheca assigna-se e vende-se no Porto, rua do Bomjardim n.º 67; em Coimbra, na livraria do snr. José de Mesquita, rua da Calçada; e em Lisboa, na do snr. João Paulo Martins Lavado, rua Augusta.

Não se tomão assignaturas por menos de 12 n.ºs a 150 reis cada um estampilhados, ou 120 sendo entregues nesta Cidade.

O formato da *Bibliotheca das Damas* é em 8.º, e cada n.º não contera menos de 6 folhas de impressão, ou 96 paginas; porém quasi todos contém 7 e 8 folhas: tambem se não vendem n.ºs troncados, porém quem quizer qualquer dos romances completos publicados nesta colleccão, poderá havel-os nos locaes acima indicados a 200 reis cada volume, ou n.º da *Bibliotheca*.

BARCELLOS. — Typographia de José Alves Valongo e Sousa. Rua Direita n.º 28. —